

PORTARIA N.º 241, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 072/2015 e 073/2015, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os Agentes Políticos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 21 à 23 de julho de 2015, **para encaminhamento e verificação de ações em prol do município, junto a Assembleia Legislativa, Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde e PROVOPAR, sendo:**

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Arnildo Rieger	Prefeito Municipal	Gabinete
Djoni Aleander Rohden	Secretário Municipal	Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município